

ЕВРОПЕЙСКИ ПАРЛАМЕНТ PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT EUROPA-PARLAMENTET
EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPÉEN PARLAIMINT NA ĽEOPA PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMENTAS EURÓPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
EUROPSKY PARLAMENT EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPAPARLAMENTET

ESP REC
000043

320081 27.11.2013

IPOL-COM-LIBE D (2013) 59750

Exma. Sra.
Senadora Vanessa GRAZZIOTIN
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
da Espionagem do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília DF
CEP 70165-900
BRASIL

Excelentíssima Senhora Presidente,

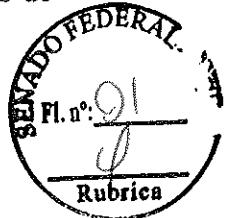
Dirigimo-nos a Vossa Excelência na qualidade de presidentes, respetivamente, da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (Comissão LIBE) e da Comissão dos Assuntos Externos (Comissão AFET) do Parlamento Europeu, relativamente às atividades de vigilância eletrónica em massa levadas a cabo pela Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos (NSA).

Na sequência da divulgação, em diversos meios de comunicação social, de programas da NSA sobre vigilância eletrónica em massa de cidadãos não americanos, o Parlamento Europeu aprovou, em 4 de julho de 2013, uma resolução na qual incumbe a Comissão LIBE de proceder a uma investigação aprofundada sobre o assunto. O objetivo da investigação é apurar factos sobre os programas de vigilância referidos pela imprensa, especialmente no que diz respeito à sua existência, âmbito, legalidade, proporcionalidade, ao eventual envolvimento das autoridades nacionais dos Estados-Membros da UE, respeito pelos direitos fundamentais, designadamente pelas regras da UE em matéria de proteção dos dados e da privacidade, bem como ao equilíbrio adequado entre a privacidade e a segurança.

A Comissão LIBE iniciou o inquérito em 10 de julho e nomeou o Deputado Claude MORAES relator responsável pelo Inquérito. A Comissão elaborou um programa de audições com as mais diversas partes interessadas (peritos nacionais em atividades de

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares do Inquérito
Recebido em 18/11/2013
As 11:00 horas.
Assinatura de Antonio Oscar Guimaraes Lôssio

Antônio Oscar Guimaraes Lôssio
Secretário da Comissão



informações, juízes do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, representantes de empresas de telecomunicações e de TI, representantes das comissões dos parlamentos nacionais responsáveis pela supervisão dos serviços nacionais de informações, representantes de ONG dos EUA, antigos membros dos serviços de informações dos Estados Unidos que denunciaram as atividades da NSA, autoridades nacionais de proteção de dados, etc.). A Comissão LIBE enviou uma delegação a Washington, de 28 a 30 de outubro, para debater essas questões com o governo dos Estados Unidos, bem como com o Congresso dos EUA.

O inquérito está ainda em curso. No final do processo, a Comissão LIBE irá adotar um projeto de relatório a apresentar na sessão plenária do Parlamento Europeu, em fevereiro de 2014. A Comissão LIBE criou o seu próprio sítio Web, no qual são disponibilizadas as ordens do dia das diferentes reuniões, bem como documentos diversos¹.

Junto enviamos dois estudos solicitados pela Comissão LIBE sobre os programas de vigilância dos EUA e o seu impacto nos direitos fundamentais dos cidadãos da UE, publicado em setembro de 2013, e sobre os programas nacionais de vigilância em massa de dados pessoais nos Estados-Membros da UE e a sua compatibilidade com a legislação da UE. Serão elaborados diversos documentos de trabalho no âmbito da preparação do relatório final.

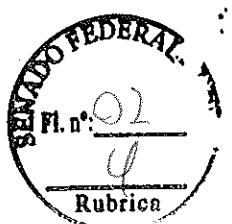
Nesse contexto, é com grande interesse que acompanhamos, no âmbito do inquérito da Comissão LIBE, a iniciativa conjunta do Brasil e da Alemanha no sentido de apresentar à Assembleia Geral das Nações Unidas um projeto de resolução sobre o direito à privacidade na era digital.

É necessário um nível adequado de informação para compreender o âmbito e o impacto desses programas na soberania nacional, nos direitos fundamentais e na confiança dos cidadãos nas comunicações eletrónicas. Só nessa base será possível recomendar um conjunto pertinente de ações.

Gostaríamos, portanto, de convidar representantes das autoridades brasileiras, em especial do Senado brasileiro, a assistir a uma sessão da Comissão de Inquérito do Parlamento Europeu, a fim de prestarem informações em primeira mão sobre a vigilância em massa no Brasil e trocarem impressões sobre as ações a tomar, tanto à escala nacional como internacional.

Ficaríamos muito gratos a Vossa Excelência se pudesse transmitir este convite à Comissão de Inquérito a que preside e ao respetivo relator, o Senador Ricardo Ferraço, tendo em vista a audição que se realizará nos dias 2, 9 ou 18 de dezembro, no Parlamento Europeu (caso não possa comparecer, poderá ser organizada uma videoconferência).

¹ <http://www.europarl.europa.eu/committees/pt/libe/events.html>



O secretariado da Comissão LIBE (libe-secretariat@europarl.europa.eu) encontra-se à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações práticas adicionais.

Queira aceitar, Excelentíssima Senhora Presidente, os protestos da nossa elevada consideração.


Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR
Presidente da Comissão das Liberdades
Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos


Elmar BROK
Presidente da Comissão dos Assuntos
Externos

Cópia:

Senador Ricardo Ferraço, Relator CPI do Senado Federal da Espionagem
Deputado Claude Moraes, Relator do inquérito da Comissão LIBE sobre a vigilância
eletrónica em massa de cidadãos da UE.

